

PORTARIA N.º 286, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 135, 136 e 137/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores públicos municipais abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 30 de agosto à 1.º de setembro de 2016, para participar do treinamento sobre Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Teoria e Prática na visão do TCE - PR, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Allan Vinicius Kotz	Colaborador Profissional II	Finanças
Irineu Domeraski Siqueira	Agente de Finanças	Finanças
Ivo Teodoro Griebler	Colaborador Profissional II	Gabinete

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município